

Resolução nº : 3483/2005  
Protocolo nº : 81643/05  
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado : CONSELHO PARANAENSE DE PRO-REITORES DE PESQUISA E  
POS-GRADUAÇÃO EM CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), celebrado entre CONSELHO PARANAENSE DE PRO-REITORES DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO EM CURITIBA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA no exercício financeiro de 2000.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente